



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

DECRETO Nº 214/2013
20/08/2013

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
21.08.2013
Cadastrado
Município de Verê
J. B. - 5.530

SÚMULA: Concede Licença Especial sem vencimentos a Servidor e dá outras providências.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **Licença Especial sem remuneração** pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de Agosto de 2013, conforme determina a Lei Municipal nº 002/1994 Art. 106, à Professora **GRACIELI DAIANE GNOATTO HRCHOROVITCH**, portadora do RG nº 8.511.530-8 SSP/PR e CPF nº 047.272.189-50. Período de Licença 15/08/2013 à 14/08/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15 de Agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Verê, 15 de Agosto de 2013.


ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito